



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 312, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão para elaboração de minuta de Resolução que regulamentará a ajuda de custo aos estudantes em aulas práticas.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de elaboração de minuta de Resolução que regulamentará a ajuda de custo aos estudantes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira em aulas práticas:

1. Albanise Barbosa Marinho (Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural);
2. Rafaella Pessoa Moreira (Docente do Instituto de Saúde Coletiva);
3. Ana Regina Ratts Frazão (Técnica-Administrativa da Pró-Reitoria de Administração);
4. Háquila Andrea Martins da Silva (Técnica-Administrativa da Pró-Reitoria de Administração);
5. Francisca Aline dos Santos Crispim (Técnica-Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação);

Artigo 2.º A referida Comissão terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para submissão da minuta de Resolução ao Conselho Universitário (CONSUNI).

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora